



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia nove de março de dois mil e vinte, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada na Sala do Departamento de Artes Teatro – Sala 219 Bloco 2C, UNIR/Campus – BR 364 Km 9,5, CEP 76801-059 – Porto Velho (RO), na presença dos professores Luciano Flávio de Oliveira, da professora Jussara Trindade Moreira, da Representante Estudantil Stephanie Caroline Matos Dantas e do Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos. O professor Luiz Daniel Lerro está de licença para Missão de Estudo e o professor Adailtom Alves Teixeira está de férias. O professor José Maria Lopes Junior não justificou ausência. Ato contínuo passaram-se aos **INFORMES**: A professora Jussara Trindade Moreira relatou o seu interesse em dar vacância à função de vice-chefe do DArtes, a partir do segundo semestre de 2020, por motivo de acúmulo das funções de vice-chefia e de coordenação de área do Curso de Licenciatura em Teatro. O professor Luciano Oliveira informou sobre a aprovação de sete projetos de professores, alunos e ex-alunos do DArtes no Edital de Ocupação do Teatro Palácio das Artes e do Teatro Guaporé - 2018 da Fundação de Cultura do Estado de Rondônia. O prof. Luciano Oliveira informou aos membros do Colegiado do Departamento sobre a permuta entre o DArtes e o NCH dos servidores técnicos Rosinaldo Façanha Ramos e Renan Carvalho de Farias (PORTARIA Nº 60/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR de 06 de março de 2020). O chefe de Departamento comunicou que enviou dois e-mails para o coordenador dos estágios, o professor Dr. José Maria Lopes Junior, sobre o Convênio de Estágio entre SEDUC e UNIR (Termo de Cooperação Técnica). O DArtes precisa se posicionar, via SEI, sobre o interesse em participar desse convênio. O presidente do CONDEP/DArtes informou ainda sobre uma reunião que ocorrerá na PROGRAD, no dia 24/03/2020, às 15:00 h, entre a Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento (Prograd), a chefia de departamento e os membros do NDE/Teatro, para tratar sobre a Regulação (visita in loco) do curso de Teatro pelo e-Mec. Por fim, o presidente informou também sobre a necessidade de realização, nesta semana, da Avaliação Docente, porque muitos professores estão precisando, com urgência, de suas avaliações para Estágio Probatório e para Progressão Funcional. Não havendo mais informes passaram-se às **PAUTAS**. **1)** Aprovação da prorrogação do Programa de Extensão DArtes [em]Cena: Teatro, Política & Sociedade do Departamento. APROVADO POR UNANIMIDADE. **2)** Aprovar o Ad Referendum nº1, de 11 de fevereiro de 2020 contendo as seguintes solicitações: 1- Inclusão de disciplina: DAA00282-Metodologia: discente Rafael Sena Duran Schatzmann (Matrícula 20201008860) e discente Janaína Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues (Matrícula 20201008673); 2- Inclusão de disciplinas: discente Edmar José Monteiro Leite (Matrícula 201720583): DAA00296- Processos de Ensino em Teatro I, DAV00242-Legislação, DAA00281- Didática e DAA00294-História do Teatro e da Literatura Dramática C; 3- Inclusão de disciplina: DAA00276- História da Arte II: discente Luismar José Willian Rêgo Ferreira (Matrícula 201910820), Aline Neylane M. Pestana (Matrícula 992212642) e Janaína Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues (Matrícula 20201008673); 4- Aproveitamento de disciplinas: discente Janaína Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues (Matrícula 20201008673): DAA00271-História da Arte I e DAA00279-Laboratório de Interpretação Cênica I. Essas duas disciplinas a discente cursou em 2019/2 enquanto aluna especial. APROVADO; **3)** Aprovar o Ad Referendum nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, contendo a seguinte solicitação discente, devido à erro no SIGAA: Inclusão de disciplina: DAA00276-História da Arte II, Maria Eduarda França Andrade (Matrícula 201910825). APROVADO; **4)** Aprovar o Ad Referendum nº3, de 12 de fevereiro de 2020, contendo solicitação de Aproveitamento das seguintes Disciplinas da discente Janaína Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues (Matrícula 20201008673): 1- EDFMEC-Metodologia Científica (60h) para DAA00282-Metodologia (40h); 2- EDFPSE-Psicologia da Educação (90h) para DAA00277-Psicologia da Educação (60h); 3-EDEINF-Introdução à Filosofia (60h) para DAA00288-Filosofia (60h); 4- EDFDAG- Didática Geral (90h) para DAA00281-Didática (60h); 5- EDFSOC-Sociologia (60h) para DAA00318- Tópicos Especiais em

teatro D: Teatro de Rua I (60h). APROVADO; **5**) Aprovar o Ad Referendum nº 4, no qual constam as solicitações de Matrícula Fora do Prazo das seguintes discentes: 1- Alinne Neylane Machado Pestana (Matrícula 201910827): Disciplina DAA00296-Processos de Ensino em Teatro I; 2- Tânia Tatiane Barbosa Soares (Matrícula 201510152): Disciplina DAA00302-Fundamentos da Direção Teatral. Justificativas: A discente Alinne Neylane Machado Pestana estava matriculada, na segunda-feira, na disciplina DAA00374-Filosofia. Esta estava sendo ministrada, pelo mesmo professor, em dois diferentes departamentos: Arqueologia e Ciências da Educação (Curso de Pedagogia). Como houve esse choque de agenda, a disciplina Filosofia foi remanejada para quinta-feira. Dessa forma, a segunda-feira da discente ficou livre, possibilitando sua matrícula na disciplina DAA00296-Processos de Ensino em Teatro I. Já a discente do Curso de Licenciatura em Música, Tânia Tatiane Barbosa Soares, estava viajando no período de matrícula via SIGAA. Conforme seu depoimento, e como pode ser observado nos emails anexados a este processo, nos quais ela pediu ajuda à Chefia do Departamento de Música para resolver os problemas que estava enfrentando, o SIGAA estava dando erro e não aceitou a matrícula nas disciplinas do seu curso de origem, bem como no Curso de Teatro. Seguindo parecer do colegiado de Música, que aceitou o pedido de Matrícula Fora do Prazo da aluna - essa informação me foi passada pela própria discente -, homologo, Ad Referendum, a matrícula na disciplina DAA00302-Fundamentos da Direção Teatra. APROVADO; **6**) Liberação, com ônus para a instituição, da Professora Jussara Trindade Moreira para participar do X Seminário Voz e Cena que será realizado na Universidade federal do Acre - UFAC, no período de 23 a 27 de abril de 2020. APROVADO. O presidente do colegiado orientou a professora a realizar os trâmites, via SEI, junto ao SCDP para tramitar sua liberação e o pedido de diárias. Às 15h35min encerrou-se a sessão, da qual eu, Luciano Flávio de Oliveira, lavrei esta ata, que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/03/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS, Técnico Administrativo**, em 09/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Caroline Matos Dantas, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0379841** e o código CRC **F31A6599**.